DECRETO Nº 1.018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no item "4.8" do Edital de Processo Seletivo Público Nº 002/2006, de 04 de Junho de 2006,

DECRETA:

Art.1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público Nº 002/2006, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, devidamente relacionados e denominados neste decreto, aos quais fica assegurado o direito de realizar as provas previstas no referido Processo Seletivo Público.

Art.2º. Ficam homologadas as seguintes inscrições dos candidatos inscritos para o cargo de Médico de Saúde da Família:

I- DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL, inscrito para o cargo de Médico da Saúde da Família, para o exercício das atividades na vaga existente na localidade de "Rodeio Grande" no Município de Monte Castelo;

II- GISELE FRISENE, inscrita para o cargo de Médica da Saúde da Família, para o exercício das atividades na vaga existente na sede do Município.

Art.3º. Fica a Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Nº 002/2006, autorizada a promover a publicação deste decreto, bem como comunicar aos candidatos interessados a homologação e o deferimento das inscrições nele contidas.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 18 de Outubro de 2006

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Outubro de 2006.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento